



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4922/2019  
EDITAL Nº. 2824/2019.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Terceira e Cláusula Quinta, que passam a terem as seguintes redações:


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGP-M, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 2.119,53 (dois mil, cento e dezenove reais com cinquenta e três centavos), conforme cláusula quarta do contrato e comunicação interna nº 66/2020 do Setor Contábil da SMF.

**CLÁUSULA QUINTA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de fevereiro de 2020.

  
**Empresa Roberto F. Venite & Cia Ltda.**  
**Locadora**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal.**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 066/2020**

Origem: Setor Contábil - SMF

Destino: SEAGROPIC

Data: 07/02/2020

ASSUNTO: Reajuste de contrato de aluguel nº. 4922/2019.

Contrato de locação de imóvel nº. 2832/2005, que fazem entre si, o Município de Caçapava do Sul, e a Empresa Roberto F Venite & Cia Ltda. Autorizado pelo edital nº. 1369/2005 de 24 de março de 2005.

Do CONTRATO...

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para pagamento da locação do imóvel ajustado neste termo, o LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o valor mensal de R\$ 1.965,76 (um mil novecentos e sessenta e cinco Reais e setenta e seis centavos)...

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente, a contar do início da vigência do presente, de acordo com variação do Índice Geral de Preços – IGP/FGV.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de vigência da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2019...

Mês/ano	Índice %	Mês/ano	Índice %
02/19	0,88%	08/19	-0,67%
03/19	1,26%	09/19	-0,01%
04/19	0,92%	10/19	0,68%
05/19	0,45%	11/19	0,30%
06/19	0,80%	12/19	2,09%
07/19	0,40%	01/20	0,48%
<b>Acumulado 12 meses</b>			<b>7,8223%</b>

Fonte: Portal Brasil – IGP-M/FGV

Calculo	2017 valor original	IGP-M em 12 Meses	Reajuste	Montante
	1.965,76	7.8223%	153,77	2.119,53

Fica o valor atualizado para R\$ 2.119,53 (dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS: 068452/P-0